



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4428/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Março de 2026.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 13, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, de que trata a Resolução CSJT n.º 321/2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 321, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6004551/2026-00,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, os seguintes membros:

I - EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA, Secretário de Comunicação Social do TST, coordenador;

II - ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Comunicação Institucional da SECOM/TST, vice-coordenador;

III - CAMILA SARTORI VELLOSO ABREU, Secretária de Comunicação Social do TRT da 12ª Região (SC), representante da Região Sul;

IV - ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES, Coordenadora de Comunicação Social do TRT da 11ª Região (AM/RR), representante da Região Norte;

V - MARCELA DE MENEZES DÓRIA ALBRES, Coordenadora de Comunicação Social do TRT da 24ª Região (MS), representante da Região Centro-Oeste;

VI - DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, Coordenadora de Comunicação Social do TRT da 13ª Região (PB), representante da Região Nordeste;

VII - ADRIANA SPINELLI, Secretária de Comunicação Social do TRT da 3ª Região (MG), representante da Região Sudeste;

Art. 2º Os integrantes do Comitê serão indicados pela Presidência do TST e do CSJT, observado o rodízio intercalado de metade dos membros oriundos dos Tribunais Regionais do Trabalho a cada dois anos.

Art. 3º Os membros do Comitê, em suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, serão representados pelos respectivos substitutos legais.

Art. 4º As reuniões do Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho serão realizadas semestralmente e, preferencialmente, por videoconferência.

Art. 5º Fica revogado o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 37, de 23 de maio de 2024.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG N.º 15, DE 6 DE março DE 2026.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Reunião Ampliada do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 19 e 20 de março de 2026, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6002367/2026-00,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 21/3/2026, em favor do servidor **ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA**, Secretário de Polícia Judicial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
ATO CONJUNTO	1
Ato da Presidência CSJT	2